



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

### ANÁLISE

*Contratação da apresentação artística (show) do cantor **MC ROGERINHO** para apresentação artística no evento Arraiá na praia 2024.*

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021).

O Gestor Municipal, **Sr. Wallisson José de Freitas**, determinou a proceder a abertura de procedimento administrativo e autuação para a contratação de apresentação artística (show) do cantor MC ROGERINHO, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento Arraiá na Praia, conforme especificações no termo de referência.

- a)** O preço ofertado pela contratada **AGITO FUNK PRODUCOES LTDA** bem como, **b) CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**, **c) quanto a escolha da contratação**, e, por fim, quanto a regularidade fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária da mesma, **d). Quanto a consagração.**

Analisando a documentação apresentada e após parecer jurídico emitido pelo assessor Dr. Alexandre Pinheiro Peres, OAB/GO nº. 47.376 quanto a legalidade da inexigibilidade de licitação para contratação da **AGITO FUNK PRODUCOES LTDA**, opinando pela legalidade da Inexigibilidade de Licitação desde que atendido o **art. 72 da lei 14.133/2021, inc. II, III, IV, V, VI, VII, VIII, § único.**

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

***II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

***III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;***

***IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;***

***V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;***

***VI - razão da escolha do contratado;***

***VII - justificativa de preço;***

***VIII - autorização da autoridade competente.***

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Conforme análise da comissão, foram juntadas as comprovações de cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço, ato que autoriza a contratação direta, e a minuta do contrato nos autos atendendo as exigências da Lei de Licitações e Contratos, dentro aquilo que é cabível ao atendimento do objeto pleiteado.

### **1. Quanto ao valor da proposta:**

O valor **total estimado** de referência foi levantado pelo departamento de Compras, pelo **Sr. Bruno Henrique de Andrade Mororó** considerando contratos firmados por outros municípios, com base no art. 23, inciso II, Lei 14.133/21, firmados dentro do interregno de 01 (um) ano, e o mesmo considera que o valor proposto pela empresa se encontra dentro do praticado pelo mercado conforme informado pelo superintendente de compras supracitado.

### **2. Quanto o contrato de exclusividade:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Consta no bojo do processo a exclusividade da contratada representada pelo **Sr. José Rogério Silva Filho** inscrito no CPF: 624.206.533-94 como musicalista interprete em artes “**MC ROGERINHO**”.

### **3. Quanto a escolha da contratada:**

De acordo com exposto pelo secretário **Silvano Alves de Souza Junior**, a escolha da contratada se deu em razão necessidade de compor o evento **ARRAIÁ NA PRAIA 2024**, no município de São Simão/GO, com apresentações de acordo com o gosto popular e local.

Perante sua notável consagração pela opinião pública e pela crítica especializada, comprovada por meio de sua expressiva presença nos meios de comunicação e plataformas de música, além de relevante seguimento nas redes sociais, o que denota sua popularidade e capacidade de atrair público significativo para o evento.

### **4. Quanto a regularidade fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista:**

A regularidade fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, foi analisada e atende aos requisitos, devendo ser analisadas na execução do pagamento.

### **5. Quanto a consagração:**

Durante o processo, foram apresentados o release do cantor e compositor **MC ROGERINHO**, uma biografia detalhada com a história do artista, além de notícias e reportagens que destacam sua trajetória e relevância no meio artístico, também foi incluída uma reportagem da revista **ISTOÉ** sobre seu lançamento com Wesley Safadão.

**FACE AO EXPOSTO**, a Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Simão, Goiás, nomeada através do Decreto n.º 225 de 22 de fevereiro de 2024, **ENVIA** ao Prefeito, Sr. Wallisson José de Freitas, para a decisão da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21 e demais alterações, visando contratação, de apresentação artística (show) do cantor **MC ROGERINHO**, por inexigibilidade de Licitação, para apresentação no evento **ARRAIÁ NA PRAIA**, conforme especificações do Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

Aguardando um pronunciamento a respeito, subscrevo-me.

São Simão/GO, 29 de maio de 2024.

**Glenea de Brito Costa**

Agente de Contratação